



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 30 de maio, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Ausente o Presidente da Comissão, Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI. – Esteve presente também, o Senhor Vereador PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Nº 049/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Nº 051/2019 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, e dá outras providências”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar o seguinte: a) ao Prefeito Municipal: “Tendo em vista o valor total de R\$407.925,00, previsto à Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cemitério Municipal, que informe o valor total gasto por este Setor no ano passado (2018), bem como discrimine o mesmo – exemplo: valor gasto com pessoal, valor gasto com manutenção do cemitério etc.” (Ofício nº 109/2019). b) ao Encarregado do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis: “Tendo em vista a importância e peculiaridade desta Lei, solicita sua manifestação a respeito da sua adequação aos parâmetros contábeis exigidos por lei” (Memorando nº 08/2019). 1.3) *Projeto de Lei Nº 052/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 053/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei Nº 012/2019*, de autoria do Vereador Wagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – rua João Felix da Silva”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.2) *Projeto de Lei Nº 014/2019*, de autoria do Vereador Adriano dos Santos, que “Altera disposições na Lei Municipal nº 4.164, de 20 de maio de 2015, que ‘Dispõe sobre denominação de extensão da estrada rural municipal que especifica’”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 30 de maio de 2019.\*\*\*\*\*

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)